



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Institui a “Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. A Semana de que trata o *caput* será comemorada anualmente na primeira semana do mês de outubro, em alusão ao Dia Mundial do Idoso, celebrado em 1º de outubro.

Art. 2º A “Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade” terá caráter educativo, com o objetivo de estimular os idosos a adquirir conhecimentos sobre empreendedorismo, por meio da promoção de:

- I - ações;
- II - campanhas;
- III - palestras;
- IV - debates;
- V - cursos; e
- VI - outras atividades sobre o tema.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Junho de 2023.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - PSDB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Alcides Cardoso.
Proposição eletrônica P1261607075/32958. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela visa instituir a “Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade”, a ocorrer anualmente na primeira semana do mês de outubro, em alusão ao Dia Mundial do Idoso, celebrado em 1º de outubro.

A instituição da “Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade” é de grande importância para estimular os idosos a desenvolver seus próprios negócios, conferindo autonomia a essa parte da população, de forma a promover a inclusão social, além de oportunizar a geração de empregos e renda.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), o número de pessoas com idade superior a 60 anos chegará a 2 bilhões até 2050. Isso representará um quinto da população mundial. Diante disso, é importante incentivar a busca de novas oportunidades para essas pessoas, sendo o empreendedorismo uma alternativa eficiente para tanto.

Além disso, um estudo realizado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra por Domicílios Contínua (PNADCJ) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demonstrou que os empreendedores brasileiros com 65 anos ou mais são os que mais empregam no país.

Mesmo correspondendo a apenas 7,3% do total de donos de negócios de pequeno porte, os empreendedores da terceira idade constituem o grupo que proporcionalmente mais gera emprego entre os pequenos negócios.

Considerando essa realidade, nota-se que o empreendedorismo é uma alternativa para ter uma vida mais ativa, mesmo após a aposentadoria, razão pela qual muitos brasileiros têm escolhido esse caminho.

Para construir um negócio bem-sucedido, é necessário elaborar um bom planejamento, estudar o mercado e buscar capacitação. Assim, propomos a instituição da “Semana Municipal de Incentivo ao Empreendedorismo na Terceira Idade”, de caráter educativo, com o objetivo de estimular os idosos a adquirir conhecimentos sobre empreendedorismo, por meio da promoção de ações, campanhas, palestras, debates, cursos e iniciativas em geral sobre o tema.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Desse modo, é preciso criar políticas públicas que favoreçam a geração de emprego e renda destinados à população idosa, assim como incentivar a atuação do idoso no mercado de trabalho.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 12 de Junho de 2023.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - PSDB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Alcides Cardoso.
Proposição eletrônica P1261607075/32958. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

